



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio** - PP/PE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2026.
(Da Sra. Clarissa Tércio)

Requer que seja registrada nos anais desta Casa, Moção de Repúdio aos fatos ocorridos durante evento público, em que uma promotora de Justiça manifestou objeção à leitura de um texto que fazia referência a Deus.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos anais desta casa, Moção de Repúdio aos fatos ocorridos durante evento público, em que uma promotora de Justiça manifestou objeção à leitura de um texto que fazia referência a Deus.

JUSTIFICATIVA

Durante abertura do Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, realizado no município de Duque de Caxias/RJ, uma promotora de Justiça manifestou objeção à leitura de um texto que fazia referência a Deus, sustentando que tal manifestação não seria adequada em um evento público em razão do princípio da laicidade do Estado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, incisos VI e VIII, a liberdade de consciência e de crença, garantindo livre exercício dos cultos religiosos e protegendo os cidadãos contra qualquer forma de discriminação em razão de suas convicções. Da mesma forma, o princípio de laicidade do Estado impõe neutralidade ao Poder Público, vedando tanto a imposição de uma religião quanto a hostilidade institucional em relação às manifestações religiosas legítimas.

Causa-me bastante preocupação que uma simples referência a Deus, seja interpretada como incompatível com a Constituição Federal, quando o ordenamento jurídico brasileiro protege a liberdade religiosa e a liberdade de expressão.

O Estado laico não se confunde com Estado antirreligioso. A laicidade exige respeito à pluralidade de crenças e também ao direito daqueles que professam uma fé de expressá-la de forma legítima sem censura ou discriminação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

CLARISSA TÉRCIO
Deputada Federal PP/PE

<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/promotora-repreende-fala-sobre-deus-em-abertura-de-evento-inconstitucional/>

Promotora repreende fala sobre Deus em abertura de evento: “Inconstitucional”

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5506/3506 | dep.clarissatercio@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268826451300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tércio

